

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

**“EDITAL LPG - 9ª REGIONAL DE CULTURA”**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01227; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público a convocação dos suplentes referente ao Edital LPG - 9ª Regional de Cultura.

Os recursos não utilizados de cada artigo foram redistribuídos de maneira equitativa entre as regionais, considerando a proporção populacional de cada uma, respeitando o mesmo regramento definido nos editais. Isso possibilitou a convocação de suplentes quando foi identificada a desclassificação dos proponentes originalmente selecionados, respeitando a ordem de pontuação nos artigos impactados pela desclassificação inicial. Além disso, foi adotado o entendimento da restituição de valor disponível no artigo e inciso para os projetos que tiveram o seu orçamento aprovado parcialmente no resultado final.

Proponentes cujos projetos estejam considerados CONVOCADO À ETAPA DE HABILITAÇÃO devem encaminhar a documentação obrigatório prevista em Edital por meio da plataforma prosas.com.br a partir do dia 15 de janeiro até às 23h59 de 20 de janeiro de 2024 até às 23h59 de 20 de janeiro de 2024.

Proponentes cujos projetos estejam considerados com VALOR RESTITUÍDO e que, mesmo assim, não atendam ao valor inicialmente indicado na planilha orçamentária no momento da inscrição devem realizar ajustes no plano de trabalho e encaminhar por meio plataforma prosas.com.br a partir do dia 15 de janeiro até às 23h59 de 20 de janeiro de 2024 até às 23h59 de 20 de janeiro de 2024.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do telefone **(83) 9 9363-0738** (Whatsapp) e do e-mail [leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br](mailto:leipaulogustavo@cultura.pb.gov.br).

João Pessoa, 12 de janeiro de 2024

**JOSEMBERG PEREIRA**

Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

**MARIA BEVENUTA SALES DE ANDRADE**

Coordenadora do Edital LPG 9ª Regional de Cultura



## ARTIGO 6º - INCISO I

## AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
106.630.134-45	POÇO DE CULTURA - UMA TRAJETÓRIA HISTÓRICA	50.000,00	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	1,5	2	1,5	0,5	0,75	0,75	0,5	7,5	0	7,5	CONVOCADO
125.634.164-93	OFILINE	49.491,66	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1,5	2	1,5	0,25	0,5	0,5	0,25	6,5	1	7,5	CONVOCADO



## ARTIGO 8º

## PESSOAS NEGRAS

PROPONENTE	PROJETO	VALOR DE RESTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL			
510.664.164-00	PROJETO VOZES DO SERTÃO	*23.460,64	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	1,5	2	2	1	0,5	0,5	0	7,5	0	7,5	RESTITUÍDO